



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

EDITAL PRG N.º. 30/2018

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO INTERNA DE CURSO OU DE TURNO PARA ALUNOS DA UFPB - PERÍODO 2018.2 – MODALIDADE: CURSOS PRESENCIAIS (EDITAL PRG n.º 30/2018)

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, torna público que os candidatos classificados no Processo Seletivo de Reopção de Curso e Turno - 2018.2, Edita/PRG/N.º 30/2018, deverão efetuar o **cadastro obrigatório conforme instruções abaixo discriminadas sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos** na Reopção de Curso e Turno – 2018.2.
2. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:

Comparecer a Subcoordenação de Admissão/SCA no **Hall** da Coordenação de Escolaridade/CODESC da Pró-Reitoria de Graduação/PRG, no prédio da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba/Campus I, portando documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade ou CNH) e CPF.

O cadastramento será realizado nos dias **05 e 06 de Novembro de 2018**, no horário das **08:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h**.

Os estudantes classificados para a **Reopção de turno** não precisam comparecer ao cadastramento que será realizado automaticamente pela CODESC, pois permanecerão com a mesma matrícula.

Informações complementares pelo telefone (83) 3216-7087 e 3216-7613 no horário das **08:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h**.

João Pessoa, 31 de outubro de 2018.

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação